



Costa
 Imp. contada no conto .. 7.520
 Para d'est. Se encaixando .. 320
 Papel .. 2840
 200
 (Por mil) garantido 38040

Francisco Mendes d'Arayo. Gustavo
 Adolpho Burmeister. Accacio da Costa
 Teixeira. Manoel Goncalves Baptista. Jay-
 me Clemente de Moraes Garmentto. Sem
 o sello da taxa de mil reis devidamente
 inutilisado.

Certidão.

Certifico em curso decorreram vinte e
 quatro horas sem que pessoa alguma
 se opposesse a fosse a que se refere o pre-
 sente auto. Porto, vinte e cinco de abril de
 mil oitocentos noventa e oito. O Escrivaõ
 de Fazenda, Jayme Clemente de Moraes Gar-
 mentto. Sem uma estampilha do impos-
 to do sello da taxa de cem reis, devidosa-
 mente inutilisada.

Esta conforme

Porto, 25 de abril de 1898.

O Escrivaõ de Fazenda,

Jayme Clemente de Moraes Garmentto

Em tempo.

Passada a esta linha a folhas cinco verso
 que diz: sessenta e nove letas e quatro
 dicitões ad tres.

O Escrivaõ a Secretaria,

Garmentto



Cópia

Requerimento

Excelentissimo Senhor Administrador do Bairro Occidental. Gustavo Adolpho Burmester, da rua de Ferreira Borges numero trinta e oito, d'esta cidade, pretende se lhe confira posse dos fôros que arrematou em vinte de Novembro de mil oitocentos noventa e sete, no Ministerio da Fazenda, constante da carta regia numero cincoenta e tres mil seiscentos oitenta e nove, que junta por linha. E por isso pede a Vossa Excellencia se digne deferir. Espere receber officio. Porto, quinze d'abril de mil oitocentos noventa e oito. (a) Gustavo Adolpho Burmester.

Deferido. Porto dezoito d'abril de mil oitocentos noventa e oito. (a) Araujo.

Auto de posse

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e oito, aos dezoito dias do mez d'abril do dito anno, por onze horas da manhã, n'esta cidade do Porto e repartição de fazenda do segundo bairro, achando-se presente o Excellentissimo Administrador do mesmo, Francisco Mendes d'Araujo, comungo Jayme Chermonte de Moraes Garmento, escrivão de fazenda, comparecem Gustavo Adolpho Burmester, da rua Ferreira Borges, d'esta cidade, de mim reconhecido como proprio, do que dou minha

fe; e logo pelo dito senhor Administrador,
 na presença das duas testemunhas abaixo
 mencionadas e assignadas, foi declarado
 que, em virtude do que lhe foi requerido
 por aquelle Gustavo Adolpho Bernmester
 e da apresentação d'uma carta regia d'ir-
 rematação de foros que pertenceram ao
^{7. sessenta e nove libras e quatrocentos e sessenta e nove libras}
 priorado de Cedofeita, de sessenta e nove li-
 bras e quatrocentos e sessenta e nove
 e cinco libras e sessenta e tres centilibras
 de milho, de sessete libras trinta e cinco centi-
 libras de cevada, meio carro de palha e qua-
 tro gallinhas, com laudemnio de cinco um,
 importos em propriedades, na freguezia
 de Massarelos, situadas: na rua do Campo
 Alegre, uma morada de cazas de um an-
 dar e um campo de terra lavradia cerca-
 do de um muro, no Campo Alegre, a leira
 dos Burgos; na rua da Pena, um assento
 de cazas com suas pertencas e terra lava-
 dia cercada de muro, com o numero um
 da policia; e a parte de nascente de uma
 ilha desornada do chacho, composta de
 trinta e cinco cazas terreas, com os nu-
 meros particulares vinte e tres a cinquenta
 e deoito a quarenta e quatro, com entra-
 da pela rua da Saudade, numero sessenta
 e nove, situada a Praça da Boa Vista, de
 que é emphyteuta Domingos Alves da
 Cunha, viuvo; pois que, em vinte de no-

venbro ultimo, arrematou em hasta pu-
blica, no espinisterio da fazenda, os ditos fo-
ros, postos a venda sob numero quatro
na lista vinte e dois mil novecentos ses-
senta e dois, como consta da menciona-
da carta regia, passada com o numero
cincoenta e tres mil seiscentos oitenta e
nove, em data de dezoito de dezembro
de mil oitocentos noventa e sete, e acham-
do-se preenchidas todas as formalidades
da lei e estylo, he da posse dos referidos
foros, e por esta forma fica o arrema-
tante, Gustavo Adolpho Burmeister, in-
vestido no seu dominio e direito, para que
elle, seus herdeiros, successores ou representa-
tes legaos os gozem, possuam e dispu-
tem como proprios. Abaixo vai colha-
da a estampilha do imposto do sello
da taxa de mil reis devida por este au-
to e inutilizada segundo a forma da
lei. E para constar se lavrou o presente
auto de posse na presenca das testemu-
nhas - Accacio da Costa Teodoro, solteiro,
escripturario de fazenda e Manoel Jose-
cabes Baptista, solteiro, maior, servente,
ambos d'esta cidade, que vao assignar,
com o senhor administrador, e o interes-
sado, depois de lido por mim Jayme Cle-
mente de Moraes Sarmento, escrivão de
fazenda, que o subscrevi e assigna (a)